



CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
IMPLICAÇÕES NO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

FEPEG

F Ó R U M
ENSINO • PESQUISA • EXTENSÃO • GESTÃO

REALIZAÇÃO:



APOIO:



ISSN: 1806-549X

A FIGURA FEMININA: UMA VISÃO HISTÓRICO-SOCIAL

Autores: SABRINA DA SILVA SÁ, YASMIN SILVA BARROS

A cidadania na Roma antiga capacitava as pessoas para o exercício dos direitos civis e políticos. Tal faculdade, no entanto, era atribuída somente aos homens livres, excluindo-se as mulheres, a quem eram reservadas as tarefas do lar, ou seja, os afazeres domésticos e a educação dos filhos. Paradoxalmente, embora excluídas das questões públicas, administrativas, políticas e econômicas, as mulheres eram respeitadas tanto pelo direito quanto pela sociedade romana em geral. Essas características percorreram toda a Idade Média, sendo o Direito Romano importante influenciador no Brasil e no mundo, compondo e integrando, dessa forma, o direito brasileiro. Em vista disso, é compreensível que as mesmas atribuições acerca da figura da mulher fossem adotadas no país. No entanto, com as constantes modificações sociais e legais ao longo do tempo, tornou-se necessária uma maior representação feminina perante a sociedade que, através de incessantes períodos de lutas, alterou aquela realidade na qual estava inserida. Na condição de cidadã, a mulher tornou-se digna de direitos e deveres, recebendo proteção especial acerca de sua integridade física, moral, e de leis que visam minar as diferenças ainda hoje existentes. Objetivou-se com este trabalho analisar a perspectiva social e política da antiga mulher romana em contraponto à atual mulher brasileira, visando identificar a evolução das conquistas a elas atribuídas. A análise foi feita através de pesquisa bibliográfica. Constatou-se que apesar da atual sociedade brasileira conter resquícios do patriarcado da antiga Roma, a mulher segue demonstrando o seu potencial perante a sociedade e conquistando assim, o seu espaço. Todavia, ainda que reconhecida constitucionalmente como plena cidadã e participando ativamente do mercado de trabalho e da vida política, a representatividade de homens e mulheres na política é bastante desproporcional, como pode ser observado, por exemplo, na Câmara dos Deputados em 2017. Segundo dados do *Inter-Parliamentary Union* – IPU, naquele ano as mulheres ocuparam pouco mais de 10% dos cargos, constatando-se que, apesar das apropriações e adaptações às novas conquistas, ainda são necessárias medidas sócio-políticas que assegurem sua plena eficácia, motivando as mulheres a participarem ainda mais da vida política, protegendoos seus direitos e a sua integridade. Além disso, conclui-se que o ambiente social e temporal são grandes influenciadores nos direitos e na visão do ser feminino diante a sociedade vigente.